

VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
UFSCAR - 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 2018

PROPOSTA DE MINI-CURSO

Obs. É obrigatório o preenchimento de todos os itens do formulário

1. NOME DO CURSO: O panorama legal e prático dos profissionais de apoio (cuidador) à inclusão escolar

2. CARGA HORÁRIA

6 horas – obrigatória

3. CATEGORIA

- Introdutório
- Intermediário
- Avançado

4. PROPONENTE

Nome: Mariana Moraes Lopes

Email: mamarylopesedespecial@gmail.com

Fone: (71) 997273469

Celular: ((71) 997273469

- aluno de mestrado
- aluno de doutorado
- Pesquisador pós doc
- Docente do PPGEEs

5. POPULAÇÃO ALVO: Profissionais da educação especial e do ensino comum

6. OBJETIVO(S): a) compreender a atuação dos profissionais de apoio à inclusão escolar no ensino comum; b) diferenciar papéis dos profissionais que atuam na rede de apoio à inclusão c) conhecer diferentes realidades da prática dos profissionais de apoio;

7. EMENTA: estudo sobre legislação, perfil, condições de trabalho, público atendido e atuação dos profissionais de apoio na realidade brasileira. Contextualizando com experiências de redes de ensino que já possuem o profissional de apoio à inclusão no contexto educacional.

8. METODOLOGIA DE ENSINO: Aula expositiva dialogada; dinâmicas interativas; análise de caso de ensino; trabalhos em grupo.

9. NÚMERO DE VAGAS: 30

10. RECURSOS NECESSÁRIOS

- datashow
- notebook
- aparelho de som

() sala de informática com internet

(X) outro Qual? Sala que permita formar grupos e que possuam cadeiras moveis.

11. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, M. A.; SIEMS-MARCONDES, M. E. R.; BOER, W. O Cuidador de Pessoas com Deficiência: um olhar a partir da perspectiva educacional. In: Déborah de B.A. P. Freitas; Sandra M. da S. Cardozo. (Org.). *Inclusão e diferenças: resignificando conceitos e práticas* - volume 2. 1. ed. Boa Vista: Editora da Universidade Federal de Roraima, 2014, p. 125-143.

BRASIL, Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. Acesso em Março de 2017. Brasília, 2008.

BRASIL. Presidência da República. *Lei Brasileira de Inclusão. Estatuto da Pessoa com deficiência*. Lei nº 13.146. Brasília, julho 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

LOPES, M.M. Perfil e atuação do Profissional de apoio à inclusão escolar. 166f. Dissertação (mestrado em Educação Especial). Programa de Pós-graduação em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. 20118.

MARTINS. S, M. *O profissional de apoio na rede regular de ensino: a precarização do trabalho com os alunos da Educação Especial*. 168f. Dissertação (mestrado em Educação) Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de SantaCatarina, Florianópolis, 2011.